



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 06 de 11 de março de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 01 de 10 de janeiro de 2022, para conceder Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, a Sra. ALZIRA SANTOS DA SILVA BATISTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Matrícula 1819-8, CPF 516.046.554-53, RG 5.810.503 SDS-PE, lotado(a) no(a) Gabinete Secretaria de Administração, nos termos do art. 40, §1º, III “b”, da Emenda Constitucional Federal, com redação dada pela 41/2003.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 11 de março de 2022.

Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -


Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

PUBLICAÇÃO Nesta data fiz a publicação Deste ato no local de costume Agrestina.....<u>11/03/2022</u>
